
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 079/2025 – SMAS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL N.º 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 2 (duas) diárias totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o servidor Damião Silva de Souza, lotado nesta Secretaria, a fim de custear despesas com alimentação durante seu deslocamento ao município de Santa Cruz/RN, nos

dias 26 e 27 de agosto de 2025, para participar do Encontro das Coordenações Municipais do Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS/RN

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 25 de agosto de 2025

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS

Prefeita do Município

TASIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta de Assistência Social

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção

Código Identificador:C3EC6994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2025. Edição 3610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>